

Despacho n.º 4586/2005 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e no artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 307/DSJ, de 15 de Dezembro de 2004, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, tendo em vista a execução da obra de implantação dos emissários e sistemas elevatórios do Subsistema de Águas Residuais de São João de Lobrigos-Alvações do Corgo, integrados no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, no município de Santa Marta de Penaguião, determino o seguinte:

1 — As 11 parcelas de terreno identificadas no mapa e plantas que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente pela constituição de uma servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, a favor da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., empresa concessionária do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, criada pelo Decreto-Lei n.º 270-A/2001, de 6 de Outubro.

2 — A servidão a que se refere o número anterior incide sobre uma faixa de 1,5 m de largura para cada lado do eixo longitudinal da conduta e implica:

- a) A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação da conduta;
- b) A proibição de mobilizar o solo a mais de 50 cm de profundidade numa faixa de 1 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta;
- c) A utilização de uma faixa de trabalho de 3 m (1,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta) para a execução das obras de construção;
- d) A proibição de plantação de árvores e arbustos numa faixa de 1,5 m para cada lado do eixo longitudinal das condutas;
- e) A proibição de qualquer construção a uma distância inferior a 1,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta.

3 — É autorizada a utilização de uma faixa de 1,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta para efeitos de reparação, manutenção e exploração de condutas, circuito de dados e outras componentes das infra-estruturas das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., ou que à mesma possam estar associadas.

4 — Os respectivos actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer título possuidores dos terrenos ficam obrigados, da presente data em diante, a respeitarem e a reconhecerem a servidão administrativa ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, a absterem-se de efectuar escavações e assim, nessa conformidade, a manterem livre a respectiva área e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pelas entidades beneficiárias, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

5 — Os encargos com as servidões administrativas constituídas são da responsabilidade da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

8 de Fevereiro de 2005. — O Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Luís José de Mello e Castro Guedes*.

Mapa de servidões

Emissário de São João de Lobrigos-Alvações do Corgo

Concelho de Santa Marta de Penaguião.

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza das parcelas	Área (metros quadrados)	Comprimento (metros)	Largura (metros)
001	Proprietários: Olinda da Conceição Araújo, lugar do Viso, 5030-434 Lobrigos (São João Baptista). Justino de Araújo Ribeiro, lugar do Viso, 5030-434 Lobrigos (São João Baptista). José Manuel Lopes Moreira, lugar do Viso, 5030-434 Lobrigos (São João Baptista). João de Deus Pinto Borges, lugar do Viso, 5030-434 Lobrigos (São João Baptista).	Lobrigos (São João Baptista)	Rústica-643-D	00668	Norte: caminho de consortes. Sul: ribeiro. Este: Fernando Columbano da Silva. Oeste: estrada camarária.	RAN	631	210,33	3
002	Proprietário: Fernando Columbano da Silva, Avenida de Sacadura Cabral, Edifício Columbano, 2.º, E, Godim, 5050-071 Godim.	Lobrigos (São João Baptista)	Rústica-682-D	03562	Norte: estrada municipal. Sul: estrada municipal e outras. Este: Manuel Lopes Moreira e outros. Oeste: Justino Araújo Ribeiro e outros.	RAN	243	81	3
003	Proprietários: Ilda da Silva Pinto, Rua de 25 de Abril, Vila Cova de Lixa, 4615-581 Lixa. Deodoro Mesquita, Rua de 25 de Abril, Vila Cova de Lixa, 4615-581 Lixa. Maria Leonor Pinto de Mesquita, Edifício do Salto III, bloco 5, 3.º, 4600-281 Amarante.	Lobrigos (São João Baptista)	Rústica-114-D	01059	Norte: ribeiro. Sul: Maria Bernardina de Sequeira. Este: José António Guimarães Peixoto. Oeste: caminho público.	RAN	165	55	3

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações	Natureza das parcelas	Área (metros quadrados)	Comprimento (metros)	Largura (metros)
004	Proprietários: Luís Carlos Saavedra Sequeira Pinto Borges, Alameda de 13 de Janeiro, Edifício Carlos Borges, bloco 6, 1.º, esquerdo, 5030-470 Santa Marta de Penaguião. José Carlos Saavedra Sequeira Pinto Borges, Alameda de 13 de Janeiro, Edifício Carlos Borges, bloco 6, 1.º, direito, 5030-470 Santa Marta de Penaguião.	Lobrigos (São João Baptista)	Rústica-112-D	00477	Norte: Fernando Columbano da Silva. Sul: ribeiro. Este: Maria Bernardina Sequeira e outros. Oeste: Fernando Columbano da Silva	RAN	36	12	3
005	Proprietário: José António Guimarães Peixoto, a/c Maria Isabel Peixoto Matos, 5030-414 Lobrigos (São João Baptista).	Lobrigos (São João Baptista)	Rústica-113-D	00948	Norte: ribeiro. Sul: estrada municipal. Este: Horácio de Faria Martins da Cruz. Oeste: Ilda da Silva Pinto.	RAN	38	12,67	3
006	Proprietário: Manuel Lopes Martins da Cruz, Rua de Álvares Cabral, 4050-040 Porto. Representante: Joaquim Soares Sequeira, lugar do Bairro, 5030-402 Lobrigos (São João Baptista).	Lobrigos (São João Baptista)	Rústica-224-D	00630	Norte: ribeiro. Sul: estrada municipal. Este: Carlos Alberto Pinto Borges. Oeste: José António Guimarães Peixoto.	RAN	56	18,67	3
007	Proprietário: Carlos Alberto Pinto Borges, lugar do Tabulado, 5030-431 Lobrigos (São João Baptista).	Lobrigos (São João Baptista)	Rústica-228-D	05786	Norte: ribeiro. Sul: estrada municipal. Este: Manuel Ribeiro e outros. Oeste: Horácio de Faria Martins da Cruz.	RAN	125	41,67	3
008	Proprietários: Joaquim Soares de Sequeira, lugar do Bairro, 5030-402 São João de Lobrigos. Manuel Ribeiro, lugar do Bairro, 5030-402 São João de Lobrigos.	Lobrigos (São João Baptista)	Rústica-229-D	00948	Norte: ribeiro. Sul: estrada camarária. Este: caminho público. Oeste: Carlos Alberto Pinto Borges.	RAN	26	8,67	3
009	Proprietários: Maria Bernardina de Sequeira, lugar do Pombal, 5030-419 Lobrigos (São João Baptista). Joaquim Soares de Sequeira, Lugar do Bairro, 5030-402 São João de Lobrigos. José Soares Sequeira, lugar de São Gonçalo, São Gonçalo, 5030-428 Lobrigos (São João Baptista).	Lobrigos (São João Baptista)	Rústica-104-D	00201	Norte: José Teixeira Mesquita. Sul: ribeiro. Este: Maria Graça Pereira Lopes. Oeste: Luís Carlos Saavedra Sequeira Pinto e outros.	RAN	588	196	3
010	Proprietário: José Soares Lopes, lugar do Bairro (lugar de Matos), 5030-402 São João de Lobrigos.	Lobrigos (São João Baptista)	Rústica-230-D	00040	Norte: ribeiro. Sul: estrada municipal. Este: caminho público. Oeste: caminho público.	RAN	390	130	3
011	Proprietário: Maria da Graça Pereira Lopes, Quinta do Mato, 5030-414 Lobrigos (São João Baptista).	Lobrigos (São João Baptista)	Rústica-103-D	04544	Norte: Maria da Graça Pereira Lopes. Sul: ribeiro. Este: José Teixeira de Mesquita. Oeste: Maria Bernardina Sequeira e outros.	RAN	89	29,67	3

